



572

PROCESSO Nº 3.058/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro - inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, pela Secretária Municipal de Educação, **MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**, portador da Cédula de Identidade R.G. 8707739-5/SP e do CPF/MF nº 728697638-91, resolve registrar os preços obtidos no Pregão Presencial supramencionado, conforme especificações descritas no **Anexo I**, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar. O presente Termo de Compromisso será regido Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 4682/2007 e Decreto Municipal 5782/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

01 – COMPROMISSÁRIA LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.191.505/0001-05, com sede Rua Barão de Mauá, 450 - sala 107 - Parque Estrela - Guarulhos - SP - CEP: 07.012-040, neste ato representada por **JEAN DOS SANTOS MACEDO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.287.277-0, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total **R\$ 12.248,00 (Doze mil, duzentos e quarenta e oito reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

LOTE 1 - PAPEL						
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
9	300,00	CAIXA	FILTRO DE PAPEL - (E) FILTRO DE PAPEL, PRODUTO COM 100% CELULOSE VIRGEM PARA COAR CAFÉ, REFERÊNCIA 103,	3 CORACÕES	R\$ 2,50000	R\$ 750,00



573
7

			COMPOSTO COM MICROFUIROS QUE PERMITEM O CONTATO ENTRE O PÓ E ÁGUA NO TEMPO CERTO, COM DUPLA COSTURA QUE EVITA RASGAR E DOBRAR O COADOR DURANTE O PREPARO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 40 FILTROS.			
16	4.000,00	PACOTE	GUARDANAPO - (E) GUARDANAPO DE PAPEL COM MEDIDAS EXATAS DE 24 CM X 22 CM. ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 GUARDANAPOS, SUA EMBALAGEM DEVERÁ SER PLÁSTICA COM PICOTE EM UM DOS LADOS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR. PRODUTO COM 100% FIBRAS NATURAIS DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM PRODUTO NÃO - PERECÍVEL E CONSERVAR EM LUGAR SECO, NÚMERO DO SAC. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE IRRITABILIDADE/ CORROSÃO DÉRMICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.	SANTEPEL	R\$ 1,64000	R\$ 6.560,00
20	200,00	ROLO	PAPEL ALUMÍNIO - (E) PAPEL ALUMÍNIO MEDINDO 30CM X 100MT. , ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE , MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DIMENSÕES. O PRODUTO SERÁ UTILIZADO PARA PROTEGER, EMBALAR E CONSERVAR ALIMENTOS.	THERMOPR AT	R\$ 5,49000	R\$ 1.098,00
21	1.000,00	PACOTE	PAPEL TOALHA PARA COZINHA - (E) PAPEL TOALHA PARA COZINHA, FOLHA DUPLA PICOTADO, MEDINDO 22 CM X 20 CM, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS NATURAIS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 2 ROLOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, TELEFONE DO SAC, RECOMENDAÇÕES E CÓDIGO DE BARRAS. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO MICROBIOLÓGICO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.	Yuri	R\$ 3,84000	R\$ 3.840,00
VALOR GLOBAL						R\$ 12.248,00

02 – COMPROMISSÁRIA ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, com sede Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, 80 -



X



Jardim Paulista - Taubaté - SP - CEP: 12.091-590, neste ato representada por ORLANDO ABUD JUNIOR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.708.140-0, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total R\$ 226.605,00 (Duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinco reais), conforme proposta abaixo descrita.

LOTE 4 - HIGIENE						
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
10	12.100,00	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA EG - (E) FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL UNISSEX TAMANHO XG PARA BEBÊS ATÉ 15 KGS, DESCARTÁVEL, COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICOS NAS PERNAS, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E ALOE VERA. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (GEL), ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FILME DE POLIETILENO, FIOS DE ELASTANO, NÃO TECIDO DE FIBRA DE POLIPROPILENO (COM ALOE VERA) E FITAS ADESIVAS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PACOTES CONTENDO 7 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, COMPOSIÇÃO, VALIDADE, SAC, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INFORMATIVO QUE O PRODUTO CONTÉM ALOE VERA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA, DÉRMICA REPETIDA E SENSIBILIDADE DÉRMICA MAXIMIZADA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.	T.ANJINHO	R\$ 3,76000	R\$ 45.496,00
11	12.100,00	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA G - (E) FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL UNISSEX TAMANHO G PARA BEBÊS DE 9 A 13 KGS, DESCARTÁVEL, COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICOS NAS PERNAS, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E ALOE VERA. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (GEL), ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FILME DE POLIETILENO, FIOS DE ELASTANO, NÃO TECIDO DE FIBRA DE POLIPROPILENO (COM ALOE VERA) E FITAS ADESIVAS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM	T.ANJINHO	R\$ 3,76000	R\$ 45.496,00

575
↘

			PACOTES CONTENDO 7 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, COMPOSIÇÃO, VALIDADE, SAC, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INFORMATIVO QUE O PRODUTO CONTÉM ALOE VERA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA, DÉRMICA REPETIDA E SENSIBILIDADE DÉRMICA MAXIMIZADA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.			
12	9.000,00	PACOTE	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA M - (E) FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL UNISSEX TAMANHO M PARA BEBÊS DE 4 A 9 KGS, DESCARTÁVEL, COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICOS NAS PERNAS, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO E ALOE VERA. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (GEL), ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FILME DE POLIETILENO, FIOS DE ELÁSTANO, NÃO TECIDO DE FIBRA DE POLIPROPILENO (COM ALOE VERA) E FITAS ADESIVAS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PACOTES CONTENDO 8 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, COMPOSIÇÃO, VALIDADE, SAC, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INFORMATIVO QUE O PRODUTO CONTÉM ALOE VERA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA, DÉRMICA REPETIDA E SENSIBILIDADE DÉRMICA MAXIMIZADA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.	T.ANJINHO	R\$ 3,76000	R\$ 33.840,00
18	2.400,00	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G"- (E) LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM BOA ELASTICIDADE, ANATÔMICA, HIPOALERGÊNICA AQL: 1,5, CONFECCIONADO EM LATEX 100% NATURAL, LEVEMENTE TALCADA CONFORME PADRÃO FDA AMERICANO, TAMANHO GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA, EMBALADA EM CAIXAS COM 50 PARES TIPO	DESCARPA CK	R\$ 15,19000	R\$ 36.456,00

X

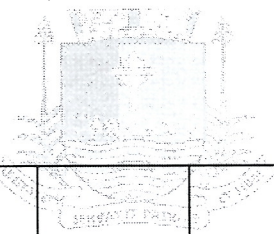
576
7

			"DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA SEM DESPERDÍCIOS.			
19	4.300,00	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" - (E) LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM BOA ELASTICIDADE, ANATÔMICA, HIPOALERGÊNICA AQL: 1,5, CONFECCIONADO EM LÁTEX 100% NATURAL, LEVEMENTE TALCADA CONFORME PADRÃO FDA AMERICANO, NO TAMANHO M, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA, EMBALADA EM CAIXAS COM 50 PARES TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA SEM DESPERDÍCIOS. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	DESCARPA CK	R\$ 15,19000	R\$ 65.317,00
VALOR GLOBAL						R\$ 226.605,00

3 - UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.360.968/0001-17, com sede na RUA PARANÁ, 281 - CENTRO - UBATUBA - SP - CEP:11680.000, neste ato representado pelo Sr. José Flávio Mendes Alves, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.526.300-6, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminados no valor total de **R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

LOTE 2 - DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS						
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	500,00	PEÇA	BANDEJA PLÁSTICA REDONDA (E) BANDEJA PLÁSTICA REDONDA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE ATÓXICO, COM ALÇA LATERAIS PARA FACILITAR O MANUSEIO DO USUÁRIO. O PRODUTO SERÁ UTILIZADO PARA SERVIR ALIMENTOS SE LÍQUIDOS DIVERSOS, DEVENDO SUPORTAR UM PESO DE ATÉ 5KG., MEDINDO 35CM DIÂMETRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 6 UNIDADES. EM	SUPERCR ON	R\$ 19,00000	R\$ 9.500,00



577
7

			SEU CORPO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM MARCA DO PRODUTO.			
2	3.000,00	UNIDADE	COLHER DESCARTÁVEL - ACRILICO TRANSPARENTE - REFEIÇÃO (E) COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATÓXICO. DIMENSÕES: 5,5CM DE CONCHA X 10,5CM DE CABO, TOTALIZANDO 16CM. DEVERÁ CONTER NO CORPO DO PRODUTO MARCA EM ALTO RELEVO E DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CONTENDO 10 PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO 1000 UNIDADES POR CAIXA.	SERTPLAS T	R\$ 0,10000	R\$ 300,00
4	1.500,00	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL CRISTAL 200ml - 50 UNIDADES COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 200ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA CRISTAL. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIOS, DEFORMAÇÕES BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DÉVENDO APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA CONTENDO 1.500 UNIDADES, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO FINAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUALIDADE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA MASSA E RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.	COPOMAIS	R\$ 2,55000	R\$ 3.825,00
5	5.200,00	PACOTE	COPO DESCARTAVEL PLAST.P/AGUA - 180 ML - (E) COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU	COPOMAIS	R\$ 2,30000	R\$ 11.960,00





			TRANSLÚCIDA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 100 UNIDADES, CAIXA CONTENDO 25 PACOTES, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO FINAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUALIDADE.			
6	2.000,00	PACOTE	COPO DESCARTAVEL PLAST.P/CAFE - 50 ML - (E) COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 50ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 5.000 UNIDADES, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO FINAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUALIDADE.	COPOMAIS	R\$ 1,45000	R\$ 2.900,00
8	1.500,00	UNIDADE	FACA DESCARTAVEL- ACRILICO TRANSPARENTE-16cm CAIXA C/ 1000 - (E) FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO TRANSPARENTE, EM MATERIAL	SERTPLAS T	R\$ 0,10000	R\$ 150,00





			ATÓXICO. DIMENSÕES: SERRILHADAS DE 5,8CM E CABO DE 10,2CM, TOTALIZANDO 16 CM . DEVERÁ CONTER NO CORPO DO PARODUTO MARCA EM ALTO RELEVO E DEVRÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CONTENDO 10 PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO 1000 UNIDADEAS POR CAIXA.			
13	3.000,00	UNIDADE	GARFO DESCARTAVEL TRANSPARENTE-ACRILICO- P/SOBREMESA 16cm CAIX C/ 1000 - (E) GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATÓXICO. DIMENSÕES: CABO 11 CM X DENTE DE 5 CM, TOTALIZANDO 16 CM. DEVERÁ CONTER NO CORPO DO PRODUTO MARCA EM ALTO RELEVO E DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE CONTENDO 10 PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO 1000 UNIDADES POR CAIXA.	SERTPLAS T	R\$ 0,10000	R\$ 300,00
14	250,00	UNIDADE	GARRAFA TERMICA COM TAMPA DE ROSQUEAR - (E) GARRAFA TÉRMICA DE ROSCA TIPO ROLHA COM SISTEMA GIROMAGIC, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1 LITRO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (CORPO) E AMPOLA DE VIDRO.	INVICTA	R\$ 19,00000	R\$ 4.750,00
22	4.800,00	UNIDADE	POTE DASCARTÁVEL COM TAMPA POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA: CAPACIDADE DE 200 ML, TRANSLUCIDO, LISO, POLIESTIRENO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS E DEFORMAÇÕES, EMBALADO EM MANGA INVIOLÁVEL CONSTANDO NA EMBALAGEM: A CAPACIDADE TOTAL, A QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA POTE, OS POTES DEVEM TRAZER GRAVADOS EM RELEVO COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL PELO MENOS: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CAPACIDADE DO POTE. DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2012 - ABNT EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PRAFESTA	R\$ 0,30000	R\$ 1.440,00



580
9

23	3.000,00	PACOTE	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO 150mm C/10 UNIDADES- (E) PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO BRANCO LEITOSO OU PET, MEDINDO 15CM DE DIÂMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 10 UNIDADES.	COPAZA	R\$ 1,00000	R\$ 3.000,00
24	1.500,00	PACOTE	PRATO EM ACRÍLICO C/10 UNIDADES PRATO CRISTAL PARA REFEIÇÃO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,3CM DE DIÂMETRO X 2,5CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 10 UNIDADES E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO NO MÍNIMO 20 PACOTES C/10 UNIDADES CADA.	SERTPLAS T	R\$ 8,35000	R\$ 12.525,00
25	4.000,00	UNIDADE	PRATO TÉRMICO DESCARTÁVEL PRATO TÉRMICO DE ISOPOR 300 ML, COM DETALHES NA BORDA: PRATO TÉRMICO DE ISOPOR, CAPACIDADE 300 ML, NA COR BRANCA, DIÂMETRO DE 15 CM, 05 CM DE ALTURA, 2,2 MM DE ESPESSURA: CAIXA, 24 PACOTES COM 30 UNIDADES.	COPOBRA S	R\$ 0,39000	R\$ 1.560,00
28	50,00	PEÇA	SUPORTE P/ COPO DESC. 180ML TRANSPARENTE - (E) DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS REDONDO, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO COM PONTEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA DE AJUSTE PARA SAÍDA DE COPOS POR MEIO DE GARRAS. PRODUTO INDICADO PARA COPOS DE 180 ML E 200 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5 CM DE DIÂMETRO X 50 CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O MESMO. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA CONTENDO DADOS DO PRODUTO E MARCA.	NOBRE	R\$ 35,00000	R\$ 1.750,00
29	35,00	PEÇA	SUPORTE P/ COPO DESC. 50ML. TRANSPARENTE - (E) DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS REDONDO, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO COM PONTEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA DE AJUSTE PARA SAÍDA DE COPOS POR MEIO DE GARRAS. PRODUTO	NOBRE	R\$ 24,00000	R\$ 840,00

581
7

			INDICADO PARA COPOS DE 50ML. DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,5 CM DE DIÂMETRO X 50 CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O MESMO. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA CONTENDO DADOS DO PRODUTO E MARCA.			
30	50,00	PEÇA	SUPORE P/ FILTRO DE PAPEL 103 - (E) SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ N.103, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA, E SISTEMA CORTA PINGOS.	SBRISSA	R\$ 4,00000	R\$ 200,00
VALOR GLOBAL						R\$ 55.000,00

LOTE 3 : PERFUMARIA						
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
3	5.200,00	FRASCO	CONDICIONADOR INFANTIL - (E) CONDICIONADOR INFANTIL VITAMINADO, COM PRÓ - VITAMINA B5 E VITAMINA E, COMPOSTO DE AQUA, CETEARYL ALCOHOL, CETRIMONIUM CHLORIDE, PARAFINUM LIQUIDUM AND LANOLIN ALCOHOL AND OLEYL ALCOHOL, PARFUM, PANTHENOL, TOCOPHERYL ACETATE, DISODIUM EDTA, CITRIC ACID, METHYL CHOLORO ISOTHIAZOLINONE AND METHYL ISOTHIAZOLINONE, C.I.15985. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 480 ML, COM IDENTIFICAÇÃO QUE O PRODUTO FOI TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE.	LORY'S	R\$ 6,50000	R\$ 33.800,00
7	10.300,00	PEÇA	ESCOVA DENTAL - USO INFANTIL - (E) ESCOVA DENTAL INFANTIL - ESPECIFICAÇÕES: COM CAPA PROTETORA DE CERDAS, QUE DEVERÁ ABRIR E FECHAR COM FACILIDADE - CERDAS NYLON EXTRA MACIAS, DE ALTA QUALIDADE - CONTENDO DE 27 A 32 TUFOS - COM 3 FILEIRAS DE CERDAS - MEDINDO 01 CM DE ALTURA - COM CABEÇA PEQUENA E ARREDONDADA - CABO COM DESIGN ANATÔMICO E CONFORTÁVEL - PROPORCIONANDO PERFEITA EMPUNHADURA, MEDINDO ENTRE 14 E 16 CM DE COMPRIMENTO - ATÓXICA - APROVADA PELA ABO	MEDFIO	R\$ 1,80000	R\$ 18.540,00



			(ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA). EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK.			
15	11.000,00	TUBO	GEL DENTAL INFANTIL- (E) GEL DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR, ESPECIAL PARA CRIANÇAS ATÉ OS 5 ANOS DE IDADE, POSSUI XILITOL EM SUA FÓRMULA, QUE PREVINE A FORMAÇÃO DAS CÁRIES DE FORMA SEGURA, NÃO CONTÉM FLÚOR NEM CORANTES, FAZ POUCA ESPUMA E TEM BAIXA ABRASIVIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS. DISPONÍVEL NOS SABORES: MORANGO, TUTTI-FRUTTI E FRUTAS TROPICAIS. DEVERÁ CONSTAR EM SUA EMBALAGEM QUE O PRODUTO É APROVADO PELA ABO, TELEFONE DO SAC, RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO CRQ, CÓDIGO DE BARRA E DADOS DO FABRICANTE.	BITUFO	R\$ 7,86000	R\$ 86.460,00
27	5.200,00	FRASCO	SHAMPOO INFANTIL - (E) SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO QUE NÃO IRRRITE OS OLHOS COM PRÓ-VITAMINA B5 E VITAMINA E, COMPOSTO DE AGUÁ, DISODIUM LAURETH SULFOSUCCINATE / SODIUM LAURIL SULFATE, SODIUM CLHORIDE, COCAMIDE DEA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, ACETAMIDE MEA, DIMETHICONE COPOLYOL, PERFUME, GLYCERETH - 26, PANTHENOL, TOCOPHERYL ACETATE, C.L. 15985, DISODIUM EDTA, ACIDO CITRICO, METHYL CHLORO ISOTHIAZOLINONE E METHYL ISOTHIAZOLINONE. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 480 ML., COMO IDENTIFICAÇÃO QUE O PRODUTO FOI TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. APRESENTAR JUNTAMENTE COM AMOSTRAS CÓPIA DO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 DIAS UTEIS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO, LAUDO MICROBIOLÓGICO (MICROORGANISMOS MESÓFILOS TOTAIS AERÓBIOS, PESQUISA DE PSEUDOMONAS	LORY'S	R\$ 6,00000	R\$ 31.200,00

583
→

			AERUGINOSA, PESQUISA DE COLIFORMES TOTAIS E FECAIS E PESQUISA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS) EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.			
VALOR GLOBAL						R\$ 170.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, **Registro de Preços de Material de Higiene Infantil, Descartáveis e Utensílios**, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos produtos junto à COMPROMITENTE, através de AF – Autorização de Fornecimento.

2.2 - A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O material só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

2.4 – Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-

CABC



584
2

se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 - Os preços unitários dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Presencial, já assinada pela COMPROMISSÁRIA;
- 3.2 - Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;
- 3.3 - Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos e/ou demais ônus incidentes;
- 3.4 - Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo IV – Modelo de Proposta Comercial**, devendo corresponder aos materiais efetivamente entregues;
- 3.5 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.
- 3.6 - À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- 3.7 - A COMPROMISSÁRIA deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;
- 3.8 - Caso não indique a conta corrente, o pagamento será efetuado diretamente na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura, sito à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro, neste Município.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

O valor estimado para o presente Termo é de **R\$ 463.853,00 - (Quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais)**. Fonte de Recurso: 5 – Transferências e convênios federais – Vinculados.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

CABC





5.2 - Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS

6.1 - Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos;

6.2 - Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços será usada pelas Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 5782/2013;

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

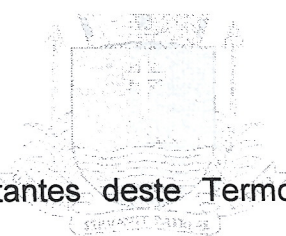
CLÁUSULA OITAVA - PRAZO ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1 – Em cada pedido de produto, o prazo de atendimento será de, no máximo, 10 (dez) dias, a contar da emissão da AF – Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria de Suprimentos, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;



- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

10.1 - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo; constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;



587

10.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

11.2 - Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

11.3 - Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP,

26 ABR 2018
26 ABR 2018


DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL




MARIA DE FÁTIMA SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
COMPROMISSÁRIA


LOCAMAI S SERVIÇOS EIRELI EPP
COMPROMISSÁRIA


ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
COMPROMISSÁRIA

